



**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 051/2019**

Serviço: Emissão de Certificado Digital  
Unidade de Negócio: Certificação Digital  
Emitida em: 11 de abril de 2019

Cliente: JUCEB  
Contato: TIANA ARAÚJO / LAFAYETTE PONDÉ FILHO

## Sobre a Empresa Gráfica da Bahia

A Certificação Digital é um documento eletrônico que identifica pessoas e empresas no mundo digital, comprovando sua identidade nos serviços on-line. As principais vantagens são a garantia de autenticidade, provando a identidade de quem executou a transação, bem como atesta que o conteúdo da transação não foi alterado e que a transação não pode ser negada pelo autor da mesma.

A Egba, na condição de Imprensa Oficial do Estado, sempre foi a responsável pela divulgação e guarda dos atos públicos e, como evolução natural de sua atividade, foi designada para ser a Autoridade Certificadora do Governo do Estado da Bahia por meio do Decreto 10.473 de 27/09/2007.

A Certificação Digital é uma inovação com compromisso social, que diminui distâncias, evita fraudes e possibilita que uns maiores números de transações eletrônicas sejam realizados com segurança, beneficiando a todos os cidadãos.

Este serviço é disponibilizado para pessoa física ou jurídica.

## Soluções Proposta

Esta proposta comercial tem por objetivo apresentar as características e condições comerciais do serviço de Emissão de Certificados Digitais, fornecido pela Autoridade Certificadora do Estado da Bahia - EGBA.

### *Emissão de Certificado Digital E-CPF A3 ICP-BRASIL – AC RFB.*

- Validade do certificado de 03 (três) anos, a contar da data de sua emissão;
- Gerados e armazenados em mídia criptográfica (token) para porta USB, com fornecimento da mídia;
- Em conformidade com os requisitos e padrões ICP-Brasil;
- Serviço de atendimento e relacionamento disponível por e-mail (certificacao.digital@egba.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116-2137;
- Suporte técnico especializado - Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h - para dúvidas sobre instalação, configuração e acesso ao certificado pelo aplicativo do Token.
- Emissão de certificados - Segunda a Sexta-feira, das 09h às 12h e de 13h às 16h.
- Agendamento para emissão de certificados na capital do Estado da Bahia com atendimento em até 02 (dois) dias úteis, no posto da EGBA no SAC – SHOPPING DA BAHIA, ou no interior, conforme cidades disponíveis\*:

Alagoinhas(2)	Amargosa(1)	Amelia Rodrigues(1)
Barreiras(3)	Brumado(1)	Camacan(1)
Camacari(2)	Campo Formoso(1)	Candeias(1)
Casa Nova(1)	Cruz das Almas(1)	Dias D Ávila(2)
Euclides da Cunha(1)	Eunapolis(1)	Feira de Santana(9)
Guanambi(1)	Ibotirama(1)	Ilheus(1)
Inhambupe(1)	Irece(2)	Itaberaba(1)
Itabuna(1)	Itamaraju(1)	Itapetinga(1)
Jacobina(2)	Jequie(1)	Juazeiro(3)
Lauro de Freitas(6)	Livramento de Nossa Senhora(1)	Luis Eduardo Magalhaes(3)
Paulo Afonso(3)	Pocoas(1)	Porto Seguro(2)
Ribeira do Pombal(2)	Vitoria da Conquista(6)	Santa Maria da Vitoria(1)
Santo Amaro(1)	Santo Antonio de Jesus(2)	Seabra(2)
Senhor do Bonfim(1)	Serrinha(2)	Teixeira de Freitas(2)
Urandi(1)	Valenca(1)	

\*As cidades podem variar de acordo com a disponibilidade.

## Orçamento

Serviço	Valor Unitário
Emissão de Certificado Digital tipo E-CPF A3 ICP-BRASIL – AC RFB, <u>com fornecimento de Token.</u> <b>Validação presencial no SAC – Shopping da Bahia ou interior conforme disponibilidade.</b>	R\$ 237,00

## Condições Comerciais

### *Atribuições da Contratada:*

- 1) Disponibilizar ao CONTRATANTE, Sistema de agendamento eletrônico de emissão de certificado;
- 2) Enviar protocolo de agendamento com: relação da documentação necessária, data, hora e local de realização da emissão do certificado ao usuário, através do e-mail cadastrado no sistema;
- 3) Realizar a emissão do certificado na data, hora e local escolhido, conforme agendado pelo CONTRATANTE;
- 4) Comunicar com até 24 horas de antecedência, caso haja impeditivos à prestação do serviço no local, ou data/hora agendada, disponibilizando de imediato novas agendas e novos locais em substituição ao da agenda cancelada;
- 5) Apresentar relatório mensal de serviços, bem como o faturamento correspondente.

### *Atribuições do Contratante:*

- 1) Agendar horário de cada atendimento, respeitando o período mínimo estabelecido na proposta;
- 2) Conferir e autorizar faturamento dos serviços prestado em até 48 (quarenta e oito) horas do envio do relatório de mensal de serviços – emitido pela CONTRATADA.

## Condições Gerais

A emissão, dos certificados, encontra-se condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelo ICP-Brasil à época da solicitação do certificado.

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, ou será aplicado os preços da tabela de preço vigente no período de renovação do contrato.

Os usuários da certificação digital deverão comparecer na data, hora e local agendado. No caso de haver impedimento para comparecer na data agendada, entrar em contato para realização de reagendamento no prazo de 24 horas de antecedência, através do telefone (71) 3116-2137, 3117-2516 ou E-mail: [certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br).

Atenciosamente,



Ícaro Rafael V. Lutigards  
Gerente de Tecnologia da Informação  
Diretoria Técnica  
Tel.: 71 3116-2137



Liliâne Alcântara  
Gerente Comercial  
Diretoria Técnica  
Tel.: 71 3116-2805